

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO 9/2013-EBSERH/HU-UFS

EDITAL Nº 16 – EBSERH – ÁREA MÉDICA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do CONCURSO PÚBLICO 9/2013-EBSERH/HU-UFS, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e solicitações de condições especial para realização da prova relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AOCF. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br no período das **8h do dia 24/02/2014 até às 23h59min do dia 25/02/2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º As provas Objetivas serão aplicadas no dia **16/03/2014** em horário e locais a serem divulgados na data de **28/02/2014**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br a partir das **15h** da data provável **28/02/2014** e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da EBSERH